AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO

66ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

Data:

26 de junho de 2024

Participantes:

Membros da CEL

Leonardo da Silva San'Anna

Miguel Antonio Tupinambá Araújo de Souza

Heloise Helena Maia Lopes da Costa

Gustavo de Freitas Tinoco

Felicíssimo Cardoso Neto

Leandro Mitraud Alves

Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP

Rafael dos Santos Bomfim

Outro Participantes

Marina Abelha

Josie Rodrigues Ferrão Quintela

Juliana Ribeiro Vieira

Júlio Carneiro Silveira Ramos

Antonio Luiz Freitag de Mello

Márcio de abreu Pinheiro

Pauta

i) Cronograma do 4º Ciclo da OPC

Relatório

A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 66ª Reunião da CEL OPC às 10h, via videoconferência. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 187, de 28 de junho de 2023, participaram da reunião.

A SPL comunicou à CEL que a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, licitante vencedora da sessão pública do 4º Ciclo da OPC, em função da dificuldade na obtenção de garantia financeira para assegurar o

cumprimento do Programa Exploratório Mínimo, solicitou, nos termos da Carta 4119884, prazo adicional para a apresentação dos documentos de assinatura dos contratos de concessão.

Adicionalmente a Atem Participações S.A., em função da interposição de ação judicial, nos termos da Carta SEI nº 4119883, solicitou prazo adicional para a apresentação dos documentos de assinatura dos contratos de concessão.

Por sua vez, a Blueshift Geração e Comercialização de Energia Ltda., em função da interposição de ação judicial, nos termos da Carta SEI nº 4119885, solicitou: (i) prazo adicional para a apresentação dos documentos de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) pagamento do bônus de assinatura com isenção de multa.

A CEL decidiu alterar os seguintes eventos do cronograma do 4º Ciclo da OPC para todas as licitantes vencedoras, conforme segue:

Evento	Data
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) de qualificação da afiliada indicada para assinar o contrato, se for o caso	31/07/2024
Assinatura dos Contratos de Concessão	Até 30/08/2024

Com relação aos casos que foram objeto da interposição de ações judiciais, os prazos que passam a vigorar são os seguintes:

Evento	Data
Fim do prazo para entrega dos documentos: (i) de assinatura dos contratos de concessão; e (ii) de qualificação da afiliada indicada para assinar o contrato, se for o caso	30/08/2024
Assinatura dos Contratos de Concessão	Até 30/09/2024

O prazo para pagamento do bônus de assinatura permanece inalterado, até 15 de maio de 2024, devendo ser observadas as disposições do edital de licitações, ficando indeferido o pedido da Blueshift Geração e Comercialização de Energia Ltda. de pagamento do bônus de assinatura com isenção de multa e juros.

Às licitantes que apresentarem os documentos de assinatura dos contratos nos termos da seção X do edital de licitações até 28 de junho de 2024 será oportunizada a celebração dos contratos de concessão com antecedência à nova data-limite estabelecida no cronograma.

A presidente da CEL encerrou a reunião às 11:30h, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

> (assinado e datado eletronicamente) Heloise Helena Lopes Maia da Costa Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA**, **Superintendente Adjunta de Exploração**, em 26/06/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **4119879** e o código CRC **51B67D9D**.

Referência: Processo nº 48610.226047/2023-44

SEI nº 4119879